



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR "SANSÃO"

REQUERIMENTO Nº 152 /18.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, que informe qual o embasamento legal, qual lei ampara, o despejo dos comerciantes dos Quiosques localizados na Praça da paz.

**Sala das Sessões,
De 17 de setembro 2018.**

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
PODEMOS
Vereador-Autor

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>24/09/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

RECEBIDO EM
18/09/18
C